



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento para efetivação das contratações públicas, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO

Registro de preços que visa aquisição materiais provenientes de britagem para suprimento de obras e manutenções constantes do Município, conforme requisitos contidos no item 5 deste documento.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O estado adequado das vias urbanas é uma preocupação constante da comunidade local. Sendo assim, a aquisição do material mencionado permitirá que a administração municipal atenda de maneira eficaz às demandas da população, promovendo uma resposta rápida e eficiente em locais de difícil acesso, além de evitar que as fortes chuvas causem transtornos para com a população.

A administração pública trabalha sempre no intuito de entregar obras de viárias com todas infraestruturas completas, tais como drenagem profunda, drenagem superficial, terraplenagem, Base e Pavimentação, sendo que todos os serviços contribuem para garantir a qualidade e durabilidade das vias pavimentadas.

A escolha dos objetos desse Estudo Técnico se baseia em conferir uma qualidade na execução dos serviços anteriormente citados, conferindo a este maior durabilidade e conforto aos munícipes quanto ao transitar pelas vias municipais.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais provenientes de britagem, devem atender aos seguintes requisitos visando assegurar a qualidade, durabilidade e sustentabilidade das obras e manutenções a serem realizadas.

O(s) item(ns) deverá(ão) ser ofertado(s) de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme a tabela a seguir, na qual consta(m) a(s) descrição(ões) completa(s), com a(s) respectiva(s) quantidade(s), unidade de apresentação, bem como os valor(es) máximos por item, que servirão como referencial para aceitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
01	Pedra Britada nº 0 / Pedrisco Limpo	2.000	Ton.	201,18	402.360,00
02	Pedra Britada nº 01	2.000	Ton.	179,72	359.440,00
03	Pedra Britada nº 02	2.000	Ton.	179,72	359.440,00
04	Pedra Britada nº 03	2.000	Ton.	207,24	414.480,00
05	Pedra Bica Preparada com Pedra nº 03	10.000	Ton.	201,18	2.011.800,00
06	Pó de Pedra Limpo	2.000	Ton.	196,19	392.380,00
07	Pedra Rachão Primário	2.000	Ton.	207,24	414.480,00
08	Brita Graduada Usinada	5.000	Ton.	187,44	937.200,00
					5.291.580,00

PEDRA BRITADA Nº 0 (ZERO) / PEDRISCO LIMPO = Agregados de granulometria entre 4,8mm e 9,5mm;

PEDRA BRITADA Nº 01 (UM) = Agregados de granulometria entre 9,5mm e 19mm;

PEDRA BRITADA Nº 02 (DOIS) = Agregados de granulometria entre 19mm e 25mm;

PEDRA BRITADA Nº 03 (TRÊS) = Agregados de granulometria entre 25mm e 50mm;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PEDRA BRITA PREPARADA COM PEDRA Nº 03 = Mistura de pedras sem graduação definida, composta por pó de pedra, brita 0 / pedrisco e brita 3 obtida diretamente do britador sem impurezas.

PÓ DE PEDRA LIMPO = Resíduos de britagem limpa que passa pela peneira de malha 4,8mm;

PEDRA RACHÃO PRIMÁRIO = Produto da primeira britagem, também conhecida como pedra de mão;

BRITA GRADUADA USINADA = Mistura de pedras sem graduação definida, composta por pó de pedra, brita 0 / pedrisco e brita 1 obtida diretamente do britador sem impurezas.

Os itens ofertados e entregues deverão ser de qualidade, que atenda minimamente às especificações técnicas e desempenho relevantes acima descritas.

Demais documentos, exigências ou informações necessárias para esta aquisição, deverão ser analisados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos CDHU — versão 196 - data base - Nov/ 24.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

É a solução mais adequada para atender às atuais necessidades, tendo em vista tratar-se de materiais essenciais e indispensáveis para a execução dos serviços, devido ao fato de que irá proporcionar eficiência, agilidade e qualidade no desenvolvimento dos trabalhos da requisitante, através da busca da proposta mais vantajosa, que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração, sendo que a modalidade que deverá ser adotada é o Registro de Preço e dispor de um registro de preços para aquisição desses materiais facilitará o atendimento imediato das demandas conforme forem surgindo as solicitações, tendo em vista que a sua aplicação é de recorrência contínua, além do mais, estarão previstos para manutenções corretivas e preventivas de vias existentes e outras melhorias, haja vista a necessidade do local da intervenção.

8. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A quantidade necessária que deverá ser adquirida consta na tabela do item “5 – Requisitos da Aquisição” deste Estudo Técnico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

De acordo com o levantamento de valores praticados no mercado, o valor total estimado é de **R\$ 5.291.580,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais)** para aquisição dos itens na íntegra, conforme preços unitários e totais orçados constantes na tabela em anexo, que servirão como valores referenciais, para que a aquisição não exceda ao estipulado.

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, fica evidenciado que adquirir o(s) item(ns) pleiteado(s) é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude da demanda apresentada e da conveniência em proceder a aquisição para o bom andamento dos serviços, não havendo a interrupção devido à falta dos mesmos.

Itapeçerica da Serra, 16 de julho de 2.025.

RONALDO DE JESUS PIRES
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SECRETÁRIO